DECRETO Nº 03/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.151/2015 de 01/12/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0013 – Urbanização da Cidade
Projeto/Atividade: 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa: 4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe **R$ 122.925,00 – DR 0.1.34**

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.151/2015, e Termo de Compromisso nº 792762/2013/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2623.1009973-76/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.